

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.199.971/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiel Cristóvão Port, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465/17, aprova o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária de Reurb-S para o núcleo urbano denominado Theóphilo Petry, localizado no Bairro Águas Brancas, do imóvel objeto da Matrícula 2.445 no Registro de Imóveis de Três Coroas, então de propriedade de Theophilo Petry, Ercilia Iracema Petry, Oscar Armando Petry, Renata Nair Petry e Ilse Brunhilda Schuller, que regularmente tomaram ciência deste expediente, uma vez observados os requisitos legais para tanto, das unidades e intervenções a serem executadas, a seguir indicadas, com a especificação de seus respectivos ocupantes:

IMÓVEL	OCUPANTE
Lote: 01 Quadra: B Localização: Rua Águas Brancas, nº 508 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Paulo Jair Weber Titular 02: Nome: Sálvia Aparecida Santos de Mattos
Lote: 04 Quadra: B Localização: Rua Águas Brancas, nº 250 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Gládis Margarida Fetter
Lote: 05 Quadra: B Localização: Rua Águas Brancas, nº 238 Direito Real a ser Conferido: Legitimação de Posse	Titular 01: Nome: Gabriela Clementina Schmitz Titular 02: Nome: Emmanoela Sabrina Schmitz
Lote: 13 Quadra: B Localização: Rua Ernesto Mohr, nº 105 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Celia Maria Lincke

Lote: 17 Quadra: B Localização: Rua Pedro Ruppenthal, s/nº Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Carlos Antonio Castilhos Titular 02: Nome: Lormi Inêz Castilhos
Lote: 19 Quadra: B Localização: Rua Pedro Ruppenthal, nº 235 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Severiano Kasper Ulmann
Lote: 20 Quadra: B Localização: Rua Pedro Ruppenthal, nº 247 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Valdemir de Souza Melos Titular 02: Nome: Marilanda Machado Melos PENDENTE: REGISTRO PACTO ANTENUPCIAL
Lote: 22 Quadra: B Localização: Rua Pedro Ruppenthal, nº 281 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Andrea Monteiro dos Santos Titular 02: Nome: José Gilberto Machado
Lote: 23 Quadra: B Localização: Rua Pedro Ruppenthal, nº 285 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Gilson Rodrigues dos Santos Titular 02: Nome: Tereza Bernardina Monteiro
Lote: 02 Quadra: C Localização: Rua Águas Brancas, nº 352 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Armando José Cardoso Titular 02: Nome: Erotilda Venites Cardoso
Lote: 04 Quadra: C	Titular 01: Nome: Lucas Cardozo

Localização: Rua Águas Brancas, nº 370 Direito Real a ser Conferido: Legitimação de Posse	Titular 02: Nome: Luciani Cardozo
Lote: 06 Quadra: C Localização: Rua Águas Brancas, nº 509 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Adão Paulo Cardoso Titular 02: Nome: Nadir Alós Cardoso
Lote: 07 Quadra: C Localização: Rua Águas Brancas, nº 400 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Elvis Luis Rohr
Lote: 09 Quadra: C Localização: Rua Águas Brancas, nº 600 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Jussara de Fátima de Araújo Titular 02: Nome: Clarel Cardoso de Oliveira
Lote: 10 Quadra: C Localização: Rua Águas Brancas, nº 601 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Maria Alzira Cardoso de Oliveira
Lote: 04 Quadra: D Localização: Rua Águas Brancas, nº 525 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Rejane Belotto
Lote: 08 Quadra: D Localização: Rua Águas Brancas, nº 579 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Neli da Silva da Silva
Lote: 09 Quadra: D Localização: Rua Águas Brancas, nº 589	Titular 01: Nome: Celoní Teresinha Braz dos Santos

Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	
Lote: 02 Quadra: E Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 130 Direito Real a ser Conferido: Legitimação de Posse	Titular 01: Nome: Manoel Rodrigues dos Santos Titular 02: Nome: Leila do Nascimento Santos
Lote: 03 Quadra: E Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 150 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Maria Rosalina Cardoso Pereira
Lote: 06 Quadra: E Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 200 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Renato Tadeu da Silva Titular 02: Nome: Aparecida de Fátima da Silva
Lote: 11 Quadra: E Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 193 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Marli Claudete Braun Titular 02: Nome: Telso Braun PENDENTE: REGISTRO PACTO ANTENUPCIAL CÓPIA AUTENTICADA
Lote: 12 Quadra: E Localização: Rua Águas Brancas, nº 181 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Azevedo Enio Schonardie Titular 02: Nome: Marlene Schonardie
Lote: 05 Quadra: F Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 50 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Loisi Alos de Fraga

Lote: 07 Quadra: F Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 90 Direito Real a ser Conferido: Legitimação de Posse	Titular 01: Nome: Pablo Sidinei Bedin
Lote: 13 Quadra: F Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 121 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Rejane Dorli Martin dos Santos Titular 02: Nome: Marcos Antonio dos Santos
Lote: 14 Quadra: F Localização: Rua Águas Brancas, nº 117 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Marlene da Silva
Lote: 02 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 15 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: João de Jesus Machado Koldarf Titular 02: Nome: Vani Marlene Nascimento Koldarf
Lote: 03 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 13 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Celso Jorge Finkler Titular 02: Nome: Maria Cristina Finkler PENDENTE: REGISTRO PACTO ANTENUPCIAL CÓPIA AUTENTICADA
Lote: 04 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 19 Direito Real a ser Conferido: Legitimação fundiária	Titular 01: Nome: Mario Amadeu de Souza Andrade Titular 02: Nome: Vera Lúcia Silveira Andrade
Lote: 06 Quadra: G	Titular 01: Nome: Osmar Carlos de Oliveira

Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 75 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 02: Nome: Noranei Silva de Oliveira PENDENTE: REGISTRO PACTO ANTENUPCIAL CÓPIA AUTENTICADA
Lote: 07 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 85 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Edo Paulo Ritter Titular 02: Nome: Cleonice Maria de Fraga
Lote: 08 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 105 Direito Real a ser Conferido: Legitimação de posse	Titular 01: Nome: Crista Asta Ritter Titular 02: Nome: Gerda Elsa Flesch
Lote: 09 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 119 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Manoel Rodrigues dos Santos Titular 02: Nome: Leia do Nascimento Santos
Lote: 10 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 131 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Teobaldo Teixeira de Fraga Titular 02: Nome: Marlene Valia Böes de Fraga
Lote: 11 Quadra: G Localização: Rua Felipe Fernando Volkart, nº 145 Direito Real a ser Conferido: Legitimação Fundiária	Titular 01: Nome: Emerson Cristiano de Fraga

Fica registrado ainda que as responsabilidades pelas complementações necessárias visando o melhor aproveitamento e em benefício de todos os interessados nesta regularização seguirá o seguinte cronograma:

PRAZO	RESPONSÁVEL(IS)	COMPROMISSO
180 dias a contar da data do registro	Beneficiados/legitimados e Reurbane	Encaminhamento de projeto de regularização das edificações e, após sua aprovação, requeiram a emissão da respectiva Carta de Habite-se junto ao Município, em casos de edificações não regularizadas

Certifico, então, que fica aprovado o projeto de regularização fundiária urbana – Reurb, na área sobre a qual estão assentadas as unidades imobiliárias regularizandas, correspondendo a aprovação urbanística e ambiental, na forma do art. 12, Caput da Lei 13.465/2017.

Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 40 da Lei Federal nº 13.465/17 para a expedição desta certidão.

Três Coroas, 18 de setembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL